

Ano XXVII nº 6849 – 03 de julho de 2023

Lula sanciona lei de igualdade salarial entre mulheres e homens



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sanciona nesta segunda-feira (3), em Brasília, seu projeto de igualdade salarial e critérios remuneratórios entre mulheres e homens que exercem a mesma função (Projeto de Lei 1085/2023), após retornar de agenda oficial na Bahia. O evento ocorrerá na Base Aérea de Brasília, às 15h. O texto foi aprovado no Senado em junho. Um mês antes, já havia sido endossado pelos deputados na Câmara.

Segundo informações da Agência Senado, o texto prevê a aplicação de uma multa 10 vezes maior que o salário mais alto da empresa quando for comprovada diferença salarial entre homens e mulheres para os mesmos cargos. Em caso de reincidência, a multa será dobrada. Na hipótese de discriminação por motivo de sexo, raça, etnia, origem ou idade, o pagamento das diferenças salariais devidas não afasta o direito do empregado de promover ação de indenização por danos morais, considerando-se as especificidades do caso concreto. Atualmente a multa é igual a um salário-mínimo regional, elevada ao dobro, no caso de reincidência, sem prejuízo das demais medidas legais.

Na mesma cerimônia, Lula também sancionará a lei que garante, no programa Bolsa Atleta, a manutenção do pagamento do benefício à atleta gestante ou puérpera. Lula sanciona também a mudança da Lei 8.906/94, o Estatuto da Advocacia, para incluir o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação entre as infrações ético-disciplinares no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Trabalhadores já têm representante no Comitê Eleitoral do Santander Previ

Rafael Felix Lara, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC, será o representante do movimento sindical no Comitê Eleitoral que acompanhará a eleição que definirá um representante dos participantes e assistidos no Conselho Deliberativo e um no Conselho Fiscal do Santander Previ, o fundo de previdência complementar dos funcionários do Grupo Santander.

De acordo com o regimento eleitoral do Santander Previ, o Comitê Eleitoral de acompanhamento e apuração do pleito é composto de dois representantes do banco (1 da patrocinadora e 1 do banco) e um representante do movimento sindical.

A indicação de Rafael foi formalizada em reunião entre a COE Santander (Comissão de Organização dos Empregados do Santander) e a direção do banco, realizada na manhã da última sexta-feira, 30, na qual foi debatido o processo eleitoral.

A primeira reunião do Comitê Eleitoral será realizada na próxima sexta-feira, 7 de julho, quando será definido todo o cronograma do pleito.

GT de Saúde cobra do Itaú fim das metas abusivas e adoecimento

Em reunião do Grupo de Trabalho (GT) de Saúde, na terça-feira (27/6), os dirigentes sindicais cobraram do banco o respeito à cláusula 87 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). O item prevê um debate sobre as formas de acompanhamento das metas estipuladas para cada bancário e suas cobranças pelo banco.

Segundo matéria publicada no site da Contraf-CUT os representantes dos trabalhadores denunciaram os alarmantes números de adoecimento psíquico relacionado ao trabalho no Itaú.

Levantamento feito pelos sindicatos mostrou que 80% dos casos são de esgotamento profissional ocasionados por metas inatingíveis e assédio moral.

O banco apresentou ao GT o sistema de construção de metas, que leva em consideração apenas o programa e a remuneração, o que não foi o foco da proposta do GT. Para a representante da Comissão de Organização dos Funcionários (COE), Maria Izabel Menezes, a forma como o Itaú apresenta o programa de metas, parece estar se referindo a um outro banco, numa outra realidade.

“No discurso parece ser tudo muito bonito. Mas a realidade é outra. As metas exigidas são abusivas, a pressão é absurda, fazendo com que as pessoas adoçam e passem a ter problemas sérios e usar medicamentos de tarja preta. O banco pega profissionais competentes e saudáveis e faz com que eles adoçam e os descarta em seguida”, criticou a dirigente.